



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Dr. Samuel Barreto, s/nº - Centro – CEP 39340-000 – Tel.: (38) 3228-2282

PORTARIA Nº 106/2021

**NOMEIA COORDENADORA DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de Coração de Jesus, Estado de Minas Gerais, no exercício de seu cargo e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal nº. 1.097, de 26 de dezembro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Senhora **DENISE GONÇALVES DE ALENCAR**, inscrita no RG sob o nº MG-11.589.837, CPF 770.237.066-15, para exercer a função de **Coordenadora do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Coração de Jesus – MG.**

Art. 2º. Fica a **senhora DENISE GONÇALVES DE ALENCAR** autorizada a realizar as seguintes movimentações financeiras, referentes ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, **CNPJ 11.649.489/0001-43**: assinar e emitir cheques, abrir contas de depósito, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovante, requisitar talonários de cheques, retirar cheques devolvidos, endossar cheque, sustar e contra-ordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates e aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques em conta corrente, efetuar saques em Conta Poupança, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, efetuar pagamentos, efetuar transferências, efetuar movimentação financeira no RPG, consultar contas e aplicações financeiras, programa repasse recursos, liberar arquivos de pagamento no Gerenciador Financeiro, solicitar saldos e extratos, solicitar saldos e extratos de investimentos, solicitar saldos e extratos de operações de crédito, emitir comprovantes, efetuar transferências para mesma titularidade, encerrar as contas de depósito.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Coração de Jesus – MG, 21 de outubro de 2021.

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado no quadro de avisos da
Prefeitura Municipal no período:
De 21 / 10 / 2021 a 21 / 11 / 2021

DD